



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Conselho Superior

RESOLUÇÃO Nº 022, DE 30 DE JUNHO DE 2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 30/06/2020, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar retomada das atividades letivas, no formato não presencial, do Curso de Bacharelado em Agronomia do *Campus* Vacaria do IFRS em convênio com a Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS), conforme os autos do Processo nº 23419.000433/2020-19.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

JÚLIO XANDRO HECK
Presidente do Conselho Superior IFRS